



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a mudança da faixa de pedestre no KM 17 da rodovia SC-487.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a faixa de pedestre no KM 17 da rodovia SC 487 encontra-se em local impróprio, no meio da quadra, praticamente não sendo utilizada;

- referida faixa deveria estar próximo da esquina, em frente ao mercado Martins, onde ônibus escolares e municipais param e o fluxo de pedestres é bem mais intenso;

- desta forma, imperioso a mudança da localização de tal faixa, mais à frente, próximo à esquina de referida quadra, a fim de que seja melhor utilizada.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência a mudança da faixa de pedestres no KM 17 da rodovia SC-487. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

